

ORDEM DE SERVIÇO nº 142/90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora MARGARIDA MARIA SOARES CARNEIRO, Técnica Judiciária, classe "A", ref. NS-10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, do Serviço de Documentação e Arquivo para o Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 29.11.90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 29 de novembro de 1990

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente